



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 187 /21-GP

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

A sua Excelência, o Senhor
FABIANO DALLAZEN
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Nesta Capital

Assunto: Aumento valor medicamentos

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para dar conhecimento a este digníssimo órgão do relatório compilado com informações prestadas pelos serviços hospitalares do Município de Porto Alegre alusivas aos preços dos medicamentos essenciais à saúde, onde extraídos os dados e realizada a média dos valores se verifica a variação dos preços médios para cada item indicado, em estratosférica elevação.

Tal elevação é expressamente vedada pelo art. 17 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, sendo assim, rogamos pela devida investigação.

Considerando o agravamento da propagação do contágio, e a sobrecarga do sistema de saúde, que já opera no limite, saliento a importância da soma de esforços para o emprego de múltiplas ações no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Sendo o que tinha a informar e a solicitar, renovo protestos de estima e consideração.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.